



DECRETO NÚMERO 8343 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Retifica o Decreto nº 8152/2023 que regulamenta o sistema viário do Loteamento Recanto do Rio Escuro e nomeia as vias públicas.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o Memorando nº 289/2023/SMH;

Considerando a necessidade de se retificar o Decreto citado na Ementa;

DECRETA:

Art. 1º No inciso II do art. 1º do Decreto nº 8152, de 24 de abril de 2023, **ONDE SE LÊ:** “Viela Manoel Félix...”; **LEIA-SE:** “Rua Manoel Félix...”.

Art. 2º No inciso III do art. 1º do Decreto nº 8152, de 24 de abril de 2023, **ONDE SE LÊ:** “Viela Antônio André...”; **LEIA-SE:** “Rua Antônio André...”.

Art. 3º No inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8152, de 24 de abril de 2023, **ONDE SE LÊ:** “Viela Afonso Barbosa...”; **LEIA-SE:** “Travessa Afonso Barbosa...”.

Art. 4º Os demais dispositivos do Decreto nº 8152/2023 permanecem em vigor e sem alteração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

DENISE CRUZ FERRARI GONTIJO
Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Memorando 289/2023/SMH/AAFP/cbv.